



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 2440**

**De 16 de setembro de 2022**

*Dispõe sobre alterações na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025, Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e Lei nº 2377, de 10 de janeiro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências na forma que especifica.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e a Lei nº 2377, de 10 de janeiro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense para o exercício financeiro de 2022, ficam acrescidas do item (atividade/projeto) abaixo:

- 0106 - Operação de crédito.

Art. 2º Ficam acrescidos aos anexos II e III da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025, respectivamente, os constantes nesta presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 179/183 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).



ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00  
TIPO DE PROGRAMA INICIAL  
PROGRAMA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
CÓDIGO DO PROGRAMA 28.846.0053  
UNIDADE RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO Manutenção dos Encargos Gerais do Município, Calamidade pública e situações de emergência no município

JUSTIFICATIVA Manutenção dos Encargos Gerais do Município, Calamidade pública e situações de emergência no município

METAS

| INDICADORES                     | UN. MEDIDA | INDICE RECENTE | INDICE FUTURO |
|---------------------------------|------------|----------------|---------------|
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA MUNICIPAL | %          | 0              | 100           |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES     | %          | 0              | 100           |
| OPERAÇÃO DE CREDITO             | %          | 0              | 100           |
| RECOLHIMENTO DO PASEP           | %          | 0              | 100           |
| RESERVA DE CONTINGENCIA         | %          | 0              | 100           |
| SENTENÇAS JUDICIAIS             | %          | 0              | 100           |

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

| INDICADORES                     | 2022 | 2023 | 2024 | 2025  |
|---------------------------------|------|------|------|-------|
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA MUNICIPAL | 25   | 25   | 25   | 25    |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES     | 25   | 25   | 25   | 25    |
| OPERAÇÃO DE CREDITO             | 0    | 0    | 0    | 11,52 |
| RECOLHIMENTO DO PASEP           | 25   | 25   | 25   | 25    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA         | 25   | 25   | 25   | 25    |
| SENTENÇAS JUDICIAIS             | 25   | 25   | 25   | 25    |



**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

ÓRGÃO 02.00.00  
TIPO DE PROGRAMA INICIAL  
PROGRAMA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
CÓDIGO DO PROGRAMA 28.846.0053  
UNIDADE RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO Manutenção dos Encargos Gerais do Município, Calamidade pública e situações de emergência no município

JUSTIFICATIVA Manutenção dos Encargos Gerais do Município, Calamidade pública e situações de emergência no município

CUSTO DO PROGRAMA: 16.500.914,47



## MUNICÍPIO: AMÉRICO BRASILIENSE

### ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| TIPO DE PROGRAMA  | INCLUSÃO                          |
| UNIDADE EXECUTORA | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO      |
| CÓDIGO DA UNIDADE | 02.03.03                          |
| FUNÇÃO DE GOVERNO | 28 ENCARGOS ESPECIAIS             |
| SUB-FUNÇÃO        | 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS     |
| PROGRAMA          | 0053 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO |
| TIPO DE AÇÃO      | OPERAÇÕES DE CREDITO              |
| CÓDIGO DA AÇÃO    | 0106                              |
| INDICADOR         | OPERAÇÃO DE CREDITO               |

| META FÍSICA               |      |      |                    |           |
|---------------------------|------|------|--------------------|-----------|
| QUANTIDADE TOTAL: 11.52   |      |      | UNID. DE MEDIDA: % |           |
| META FÍSICA POR EXERCÍCIO |      |      |                    |           |
| 2022                      | 2023 | 2024 | 2025               | TOTAL PPA |
| 0.0                       | 0.0  | 0.0  | 11.52              | 11,52     |

| META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO |      |      |              |              |
|-------------------------------|------|------|--------------|--------------|
| 2022                          | 2023 | 2024 | 2025         | TOTAL PPA    |
| 0,00                          | 0,00 | 0,00 | 1.253.125,00 | 1.253.125,00 |